



CLIPPING INTERNET
14/05/2021 ATÉ 14/05/2021



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	1
	1.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	2
2	COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	2.1 SITE ANOREG.....	3
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4
3	EXECUÇÕES PENAIS	
	3.1 BLOG CARLOS BARROSO.....	5
	3.2 BLOG CELSO ALMEIDA.....	6
	3.3 BLOG DO DE SÁ.....	7
	3.4 BLOG MINUTO BARRA.....	8
	3.5 BLOG NETO WEBBA.....	9
	3.6 SITE O PROGRESSO.....	10 11
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	12
	4.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	13
	4.3 BLOG DO REGINALDO CAZUMBA.....	14
	4.4 BLOG GENIVALDO ABREU.....	15
	4.5 BLOG ILHA REBELDE.....	16
	4.6 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	17
	4.7 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	18
	4.8 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	19
	4.9 SITE JORNAL PEQUENO.....	20
5	NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
	5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	21
	5.2 SITE O MARANHENSE.....	22
	5.3 SITE PREFEITURA DE SÃO LUÍS.....	23
6	PLANTÃO NO TJMA	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	24
7	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	25
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 SITE AGORA SANTA INÊS.....	26 27
	8.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	28 29
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	30
	9.2 SITE O MARANHENSE.....	31
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	32

Extinção de Câmara Criminal do TJ é questiona no CNJ

O desembargador João Santana Sousa, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) propôs um Procedimento de Controle Administrativo (PCA) no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra decisão da corte maranhense que, na prática, extinguiu uma Câmara Criminal.

O “Documento Administrativo” questionado transformou a 3ª Câmara Criminal do TJMA em 7ª Câmara Cível, mas ainda precisa de confirmação pela Assembleia Legislativa.

Ao acionar o CNJ, o magistrado alega que a proposta fora aprovada pela Corte sem que tenham sido “realizados estudos aprofundados para subsidiar a medida”. Ele aponta, ainda, que houve descumprimento de ritos regimentais e inobservância da Resolução CNJ 184, de 6 de dezembro de 2013”, e pede que o projeto não seja enviado ao Legislativo – ou devolvido, caso já esteja com os deputados.

Relatora do procedimento, a conselheira Candice Jobim abriu nesta semana prazo de cinco dias para que o TJMA manifeste-se sobre o assunto, antes de decidir sobre o pedido liminar.

Baixe aqui o despacho.

21 presos não retornam às penitenciárias após saída de Dia das Mãe no Maranhão

Por G1 MA

A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) confirmou que 21 presos não retornaram às unidades prisionais após a saída temporária de Dia das Mãe no Maranhão. Ao todo, a Justiça concedeu o benefício a 625 presos.

O benefício da saída temporária foi concedido pela Justiça para 740 internos do sistema prisional do estado, mas 112 foram impedidos por terem contra si outras ordens de prisões. Para ser contemplado com o benefício da saída temporária, o interno deve estar cumprindo as seguintes normas:

Pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes);
Apresentar comportamento adequado na unidade prisional;
Além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

Os internos que descumpriram o prazo são penalizados com a regressão de regime (do semiaberto para o fechado) como ainda eles serão considerados foragidos da Justiça. A regressão de regime está prevista na Lei de Execuções Penais (LEP), no Artigo 118.

Por ano, os presos têm direito a cinco saídas temporárias (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal) - benefício previsto na Lei de Execuções Penais.

21 presos não retornam do benefício de saída temporária do Dia das Mães

Foi confirmado pela Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), que cerca de 21 presos não retornaram às unidades prisionais depois da saída temporária de Dia das Mãe no Maranhão. Ao todo, a Justiça permitiu o benefício a 625 presos.

Este benefício da saída temporária foi concedido pela Justiça para 740 internos do sistema prisional do estado, entretanto 112 foram impedidos por terem contra si outras ordens de prisões. Para poder ser contemplado com o benefício da saída temporária, o interno tem que estar cumprindo as seguintes normas:

Pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes);

Apresentar comportamento adequado na unidade prisional;

Além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

O descumprimento do prazo faz com que os internos sejam penalizados com a regressão de regime (do semiaberto para o fechado) e também eles serem considerados foragidos da Justiça. A regressão de regime está prevista na Lei de Execuções Penais (LEP), no Artigo 118.

Por ano, os presos têm direito a cinco saídas temporárias (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal) - benefício previsto na Lei de Execuções Penais.

APÓS SAÍDA DO DIA MÃES, 21 PRESOS NÃO RETORNARAM ÀS PENITENCIÁRIAS NO MARANHÃO

Publicado em:14 de maio de 2021Autor:Leandro de Sá

A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) confirmou que 21 presos não retornaram às unidades prisionais após a saída temporária de Dia das Mãe no Maranhão. Ao todo, a Justiça concedeu o benefício a 625 presos.

O benefício da saída temporária foi concedido pela Justiça para 740 internos do sistema prisional do estado, mas 112 foram impedidos por terem contra si outras ordens de prisões. Para ser contemplado com o benefício da saída temporária, o interno deve estar cumprindo as seguintes normas:

Pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes);

Apresentar comportamento adequado na unidade prisional;

Além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

Os internos que descumpriram o prazo são penalizados com a regressão de regime (do semiaberto para o fechado) como ainda eles serão considerados foragidos da Justiça. A regressão de regime está prevista na Lei de Execuções Penais (LEP), no Artigo 118.

Por ano, os presos têm direito a cinco saídas temporárias (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal) - benefício previsto na Lei de Execuções Penais.

Fonte: G1MA

Legislação ambiental - Juristas discutem política de resíduos sólidos e estímulos legais em escuta pública

A comissão de juristas instituída pelo presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), realizou, na tarde desta quinta-feira (13), a segunda escuta pública para a elaboração de propostas visando à revisão do Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão. Com o tema “Política Estadual de Resíduos Sólidos e Estímulos Legais”, a reunião online foi transmitida, ao vivo, pelo canal da TV Assembleia, no YouTube (TV Assembleia MA).

O presidente da Comissão, promotor de Justiça Fernando Barreto, abriu os trabalhos falando sobre a escuta pública. “Esta é uma comissão de estudos que visa construir modelos e sugestões a serem oferecidos para um futuro processo legislativo. Entretanto, entendemos que os estudos serão enriquecidos com a colaboração de diversos setores da sociedade”.

Em seguida, o advogado Sálvio Dino Jr., relator da Comissão, pontuou o principal desafio para atualizar o Código de Proteção Estadual do Meio Ambiente, que já existe há 29 anos. “É um trabalho hercúleo porque muitos anos se passaram e, agora, nós temos a incumbência, dada pelo presidente Othelino Neto, de buscar uma modernização com vistas a uma maior proteção e compatibilidade ao código, levando-se em conta os desafios do mundo contemporâneo”, enfatizou.

A mediadora da reunião, advogada Isabella Pearce, destacou o objetivo da escuta pública. “Estamos ouvindo interessados em resíduos sólidos e outros temas que podem ser promovidos por meio de estímulos legais, uma forma de fomentarmos melhores práticas ambientais e tecnológicas”, disse.

A comissão, formada por 13 membros, entre eles representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; do Ministério Público, OAB/MA e sociedade civil, ouviu também especialistas da área ambiental.

Sugestões

IPTU Verde, Estacionamento Verde e Energia Solar foram outros subtemas abordados na discussão .

O engenheiro ambiental Francesco Serrato discorreu, entre outros pontos, sobre resíduos sólidos. Ele sugeriu a criação de metas para a coleta seletiva. “Atualmente, o empreendedor contrata uma empresa para se livrar dos resíduos ao menor custo. Então, o que falta para avançarmos no estado? É criar metas de coleta seletiva em nível estadual, que devem ser cumpridas pelos municípios. As empresas que não atingirem deverão ser multadas.”

A comissão terá um prazo de 180 dias, quando serão realizadas cinco escutas públicas para a elaboração da minuta de um anteprojeto de lei e atualização da legislação ambiental que, no Maranhão, é regulamentada pela Lei Estadual 5.405/92, a qual, desde então, não sofreu revisão. Após concluído, o estudo será entregue à Assembleia Legislativa para análise do Parlamento.

A terceira escuta pública está marcada para a próxima quinta-feira (20), às 16h30.

Desembargadora sugere ao presidente do TJ ressarcimento de gastos com home-office

Desembargadora Nelma Sarney

A desembargadora Nelma Sarney encaminhou um ofício ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Lourival Serejo, sugerindo o ressarcimento de gastos com o home office durante a pandemia da Covid-19.

No documento, a magistrada propõe que a Corte Judiciária analise a viabilidade de compensação de gastos extraordinários com o atual modelo de trabalho adotado.

Nelma Sarney afirmou que houve um aumento significativo e gastos pessoais dos servidores e magistrados com a implantação do regime remoto. A desembargadora frisou que os custos são oriundos da energia elétrica, internet, e equipamentos.

A desembargadora argumentou que, em razão da mudança dos locais de trabalho, o Tribunal teve uma economia com os gastos de energia elétrica, serviços de manutenção, material de expediente, passagens e diárias. “Não se trata de qualquer tipo de “ajuda de custo”, mas de justa e correta compensação de gastos”, enfatizou.

Legislação ambiental - Juristas discutem política de resíduos sólidos e estímulos legais em escuta pública

A comissão de juristas instituída pelo presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), realizou, na tarde desta quinta-feira (13), a segunda escuta pública para a elaboração de propostas visando à revisão do Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão. Com o tema "Política Estadual de Resíduos Sólidos e Estímulos Legais", a reunião online foi transmitida, ao vivo, pelo canal da TV Assembleia, no YouTube (TV Assembleia MA).

O presidente da Comissão, promotor de Justiça Fernando Barreto, abriu os trabalhos falando sobre a escuta pública. "Esta é uma comissão de estudos que visa construir modelos e sugestões a serem oferecidos para um futuro processo legislativo. Entretanto, entendemos que os estudos serão enriquecidos com a colaboração de diversos setores da sociedade".

Em seguida, o advogado Sálvio Dino Jr., relator da Comissão, pontuou o principal desafio para atualizar o Código de Proteção Estadual do Meio Ambiente, que já existe há 29 anos. "É um trabalho hercúleo porque muitos anos se passaram e, agora, nós temos a incumbência, dada pelo presidente Othelino Neto, de buscar uma modernização com vistas a uma maior proteção e compatibilidade ao código, levando-se em conta os desafios do mundo contemporâneo", enfatizou.

A mediadora da reunião, advogada Isabella Pearce, destacou o objetivo da escuta pública. "Estamos ouvindo interessados em resíduos sólidos e outros temas que podem ser promovidos por meio de estímulos legais, uma forma de fomentarmos melhores práticas ambientais e tecnológicas", disse.

A comissão, formada por 13 membros, entre eles representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; do Ministério Público, OAB/MA e sociedade civil, ouviu também especialistas da área ambiental.

Sugestões

IPTU Verde, Estacionamento Verde e Energia Solar foram outros subtemas abordados na discussão .

O engenheiro ambiental Francesco Serrato discorreu, entre outros pontos, sobre resíduos sólidos. Ele sugeriu a criação de metas para a coleta seletiva. "Atualmente, o empreendedor contrata uma empresa para se livrar dos resíduos ao menor custo. Então, o que falta para avançarmos no estado? É criar metas de coleta seletiva em nível estadual, que devem ser cumpridas pelos municípios. As empresas que não atingirem deverão ser multadas."

A comissão terá um prazo de 180 dias, quando serão realizadas cinco escutas públicas para a elaboração da

minuta de um anteprojeto de lei e atualização da legislação ambiental que, no Maranhão, é regulamentada pela Lei Estadual 5.405/92, a qual, desde então, não sofreu revisão. Após concluído, o estudo será entregue à Assembleia Legislativa para análise do Parlamento.

A terceira escuta pública está marcada para a próxima quinta-feira (20), às 16h30.

Informação: Assembleia Legislativa

CNJ estabelece remição de pena por práticas educativas

Foto Reprodução

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicou Resolução nº. 391, que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade, na última segunda-feira (10).

A resolução considera para efeitos de remição de pena atividades escolares e práticas sociais educativas não escolares, estas últimas entendidas como aquelas que ampliam as possibilidades de educação para além das disciplinas escolares, tais como as de natureza cultural, esportiva, de capacitação profissional, de saúde, dentre outras, de participação voluntária, integradas ao projeto político-pedagógico (PPP) da unidade ou do sistema prisional.

O reconhecimento do direito à remição de pena pela participação em atividades de educação escolar considerará o número de horas correspondente à efetiva participação da pessoa privada de liberdade nas atividades educacionais.

Prefeitura de São Luís firma cooperação técnica para viabilizar regularização fundiária na Camboa

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), assinou, nesta quinta-feira (13), termo de cooperação técnica para viabilizar a regularização fundiária do Residencial PAC Rio Anil Camboa. A parceria, celebrada entre Município, Estado, União e a 1ª Zona de Registro de Imóveis da capital, concederá títulos de posse para, aproximadamente, 300 famílias que residem na área.

Representando a Prefeitura de São Luís, o secretário da Semurh, Bruno Costa destacou a prioridade dada pela atual gestão a esta demanda, essencial para garantir segurança jurídica aos moradores da localidade. “É um momento simbólico, de assinatura de um termo que representa o sonho de famílias inteiras. São pessoas que moram e constituíram história naquela comunidade e agora terão segurança jurídica e, de fato, direito sobre seus lares. Em nome do prefeito Eduardo Braide, reforçamos que não mediremos esforços para atingir o objetivo deste acordo para proporcionar, muito em breve, o tão desejado título de posse a cada um dos moradores daquela região”, pontuou.

A cooperação interinstitucional irá proporcionar mais celeridade na realização de atividades necessárias para a conclusão do processo de regularização fundiária de interesse social no núcleo urbano informal consolidado do PAC Rio Anil Camboa, localizado em uma área de domínio da União e Município.

Além da questão legal, o corregedor-geral da justiça, desembargador Paulo Velten, também chamou atenção para o benefício social que a iniciativa irá proporcionar. “É um trabalho essencial, sobretudo, para camadas mais simples da sociedade, que querem ter apenas o título de sua propriedade. Nada mais digno para o homem do que ter essa expressão de pertencimento, de ser dono do local onde mora e conferir dignidade à sua família”, frisou.

Realização de um sonho

Como testemunha e representante dos moradores, o líder comunitário do Residencial PAC Camboa, Hudson Carvalho, também assinou o termo de cooperação. Para ele, a emoção do momento é reflexo de anos de empenho em busca da legalização das moradias. “Neste momento, percebemos que a nossa luta, que já tem mais de dez anos, está sendo recompensada. A gente acredita que desta vez esse sonho será realizado. Não só meu, como das outras 288 famílias que, atualmente, habitam no Residencial Camboa”, afirmou o morador.

Cooperação técnica

O Acordo de Cooperação Técnica incluirá o levantamento e caracterização das áreas objeto da regularização fundiária, assim como a análise da documentação dos ocupantes e reconhecimento do direito real cabível; o cadastramento social dos beneficiários, elaboração de memorial e planta individualizada dos imóveis; e a abertura de matrículas para as unidades imobiliárias resultantes do projeto de regularização.

O acordo foi oficializado durante reunião realizada na sede da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MA) entre o

titular da Semurh, secretário Bruno Costa; o corregedor-geral da justiça, desembargador Paulo Velten; o coronel José Ribamar Monteiro, superintendente da Secretaria de Patrimônio da União (SPU-MA); o titular da Secretaria de Estado das Cidades (Secid), Márcio Jerry e, também, e o líder comunitário do Residencial PAC Camboa, Hudson Carvalho, que representou os beneficiários.

A cada um dos órgãos envolvidos na parceria, caberá responsabilidades correspondentes à sua atuação.

ATENDIMENTO REMOTO: Juiz determina trabalho remoto na 2ª Vara Criminal de São Luís após caso de Covid

O expediente presencial na 2ª Vara Criminal de São Luís está suspenso, nos dias 13 e 14 de maio, durante a realização de serviços de sanitização no interior da unidade jurisdicional, além da necessidade de isolamento social dos servidores que se expuseram ao contato com o coronavírus.

O juiz José Ribamar d'Oliveira Costa Junior, titular da vara, determinou a suspensão das atividades presenciais na Portaria 1754/2021, assinada no dia 12 de maio, diante do resultado positivo de teste de Covid -19 de um servidor da unidade, que cumpriu expediente na última quinta-feira.

Também ficam suspensos o atendimento presencial às partes, advogados e defensores públicos e os prazos dos processos físicos nesse período, voltando a transcorrer normalmente no primeiro dia útil seguinte ao fim da suspensão. Os agendamentos de atendimentos previamente marcados para esses dois dias ficam automaticamente adiados, da mesma forma.

ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento na 2ª Vara Criminal de São Luís será realizado de forma remota, no horário das 8h às 18h, e será prestado nas seguintes modalidades: correio eletrônico secrim2_slz@tjma.jus.br; aplicativo de mensagens whatsapp (98) 3194-5512 e balcão virtual, disponível no Portal do Poder Judiciário da internet: www.tjma.jus.br.

Na portaria, o juiz considerou a necessidade de comunicação prévia às partes, advogados e defensores públicos, promotores de Justiça, bem como à Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão e à diretoria do Fórum de São Luís, para as providências cabíveis junto aos setores e autoridades competentes.

Legislação ambiental - Juristas discutem política de resíduos sólidos e estímulos legais em escuta pública

Reunião online da segunda escuta pública realizada pela Comissão de Juristas para elaboração de propostas visando à revisão da legislação ambiental estadual

A comissão de juristas instituída pelo presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), realizou, na tarde desta quinta-feira (13), a segunda escuta pública para a elaboração de propostas visando à revisão do Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão. Com o tema "Política Estadual de Resíduos Sólidos e Estímulos Legais", a reunião online foi transmitida, ao vivo, pelo canal da TV Assembleia, no YouTube (TV Assembleia MA).

O presidente da Comissão, promotor de Justiça Fernando Barreto, abriu os trabalhos falando sobre a escuta pública. "Esta é uma comissão de estudos que visa construir modelos e sugestões a serem oferecidos para um futuro processo legislativo. Entretanto, entendemos que os estudos serão enriquecidos com a colaboração de diversos setores da sociedade".

Em seguida, o advogado Sálvio Dino Jr., relator da Comissão, pontuou o principal desafio para atualizar o Código de Proteção Estadual do Meio Ambiente, que já existe há 29 anos. "É um trabalho hercúleo porque muitos anos se passaram e, agora, nós temos a incumbência, dada pelo presidente Othelino Neto, de buscar uma modernização com vistas a uma maior proteção e compatibilidade ao código, levando-se em conta os desafios do mundo contemporâneo", enfatizou.

A mediadora da reunião, advogada Isabella Pearce, destacou o objetivo da escuta pública. "Estamos ouvindo interessados em resíduos sólidos e outros temas que podem ser promovidos por meio de estímulos legais, uma forma de fomentarmos melhores práticas ambientais e tecnológicas", disse.

A comissão, formada por 13 membros, entre eles representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; do Ministério Público, OAB/MA e sociedade civil, ouviu também especialistas da área ambiental.

Sugestões

IPTU Verde, Estacionamento Verde e Energia Solar foram outros subtemas abordados na discussão .

O engenheiro ambiental Francesco Serrato discorreu, entre outros pontos, sobre resíduos sólidos. Ele sugeriu a criação de metas para a coleta seletiva. "Atualmente, o empreendedor contrata uma empresa para se livrar dos

resíduos ao menor custo. Então, o que falta para avançarmos no estado? É criar metas de coleta seletiva em nível estadual, que devem ser cumpridas pelos municípios. As empresas que não atingirem deverão ser multadas."

A comissão terá um prazo de 180 dias, quando serão realizadas cinco escutas públicas para a elaboração da minuta de um anteprojeto de lei e atualização da legislação ambiental que, no Maranhão, é regulamentada pela Lei Estadual 5.405/92, a qual, desde então, não sofreu revisão. Após concluído, o estudo será entregue à Assembleia Legislativa para análise do Parlamento.

A terceira escuta pública está marcada para a próxima quinta-feira (20), às 16h30.

"Política Estadual de Resíduos Sólidos e Estímulos Legais" é discutida por juristas em 5 escutas públicas

BY REBELDE ON 14/05/2021GERAL

A comissão de juristas instituída pelo presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), realizou, na tarde desta quinta-feira (13), a segunda escuta pública para a elaboração de propostas visando à revisão do Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão. Com o tema "Política Estadual de Resíduos Sólidos e Estímulos Legais", a reunião online foi transmitida, ao vivo, pelo canal da TV Assembleia, no YouTube (TV Assembleia MA).

Reunião online da segunda escuta pública realizada pela Comissão de Juristas para elaboração de propostas visando à revisão da legislação ambiental estadual.

O presidente da Comissão, promotor de Justiça Fernando Barreto, abriu os trabalhos falando sobre a escuta pública. "Esta é uma comissão de estudos que visa construir modelos e sugestões a serem oferecidos para um futuro processo legislativo. Entretanto, entendemos que os estudos serão enriquecidos com a colaboração de diversos setores da sociedade".

Em seguida, o advogado Sálvio Dino Jr., relator da Comissão, pontuou o principal desafio para atualizar o Código de Proteção Estadual do Meio Ambiente, que já existe há 29 anos. "É um trabalho hercúleo porque muitos anos se passaram e, agora, nós temos a incumbência, dada pelo presidente Othelino Neto, de buscar uma modernização com vistas a uma maior proteção e compatibilidade ao código, levando-se em conta os desafios do mundo contemporâneo", enfatizou.

A mediadora da reunião, advogada Isabella Pearce, destacou o objetivo da escuta pública. "Estamos ouvindo interessados em resíduos sólidos e outros temas que podem ser promovidos por meio de estímulos legais, uma forma de fomentarmos melhores práticas ambientais e tecnológicas", disse.

A comissão, formada por 13 membros, entre eles representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; do Ministério Público, OAB/MA e sociedade civil, ouviu também especialistas da área ambiental.

Sugestões

IPTU Verde, Estacionamento Verde e Energia Solar foram outros subtemas abordados na discussão .

O engenheiro ambiental Francesco Serrato discorreu, entre outros pontos, sobre resíduos sólidos. Ele sugeriu a criação de metas para a coleta seletiva. "Atualmente, o empreendedor contrata uma empresa para se livrar dos resíduos ao menor custo. Então, o que falta para avançarmos no estado? É criar metas de coleta seletiva em nível estadual, que devem ser cumpridas pelos municípios. As empresas que não atingirem deverão ser multadas."

A comissão terá um prazo de 180 dias, quando serão realizadas cinco escutas públicas para a elaboração da minuta de um anteprojeto de lei e atualização da legislação ambiental que, no Maranhão, é regulamentada pela Lei Estadual 5.405/92, a qual, desde então, não sofreu revisão. Após concluído, o estudo será entregue à Assembleia Legislativa para análise do Parlamento.

A terceira escuta pública está marcada para a próxima quinta-feira (20), às 16h30.

Legislação ambiental: Juristas discutem política de resíduos sólidos e estímulos legais em escuta pública

Reunião online da segunda escuta pública realizada pela Comissão de Juristas para elaboração de propostas visando à revisão da legislação ambiental estadual

A comissão de juristas instituída pelo presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), realizou, na tarde desta quinta-feira (13), a segunda escuta pública para a elaboração de propostas visando à revisão do Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão. Com o tema "Política Estadual de Resíduos Sólidos e Estímulos Legais", a reunião online foi transmitida, ao vivo, pelo canal da TV Assembleia, no YouTube (TV Assembleia MA).

O presidente da Comissão, promotor de Justiça Fernando Barreto, abriu os trabalhos falando sobre a escuta pública. "Esta é uma comissão de estudos que visa construir modelos e sugestões a serem oferecidos para um futuro processo legislativo. Entretanto, entendemos que os estudos serão enriquecidos com a colaboração de diversos setores da sociedade".

Em seguida, o advogado Sálvio Dino Jr., relator da Comissão, pontuou o principal desafio para atualizar o Código de Proteção Estadual do Meio Ambiente, que já existe há 29 anos. "É um trabalho hercúleo porque muitos anos se passaram e, agora, nós temos a incumbência, dada pelo presidente Othelino Neto, de buscar uma modernização com vistas a uma maior proteção e compatibilidade ao código, levando-se em conta os desafios do mundo contemporâneo", enfatizou.

A mediadora da reunião, advogada Isabella Pearce, destacou o objetivo da escuta pública. "Estamos ouvindo interessados em resíduos sólidos e outros temas que podem ser promovidos por meio de estímulos legais, uma forma de fomentarmos melhores práticas ambientais e tecnológicas", disse.

A comissão, formada por 13 membros, entre eles representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; do Ministério Público, OAB/MA e sociedade civil, ouviu também especialistas da área ambiental.

Sugestões

IPTU Verde, Estacionamento Verde e Energia Solar foram outros subtemas abordados na discussão .

O engenheiro ambiental Francesco Serrato discorreu, entre outros pontos, sobre resíduos sólidos. Ele sugeriu a criação de metas para a coleta seletiva. "Atualmente, o empreendedor contrata uma empresa para se livrar dos resíduos ao menor custo. Então, o que falta para avançarmos no estado? É criar metas de coleta seletiva em nível estadual, que devem ser cumpridas pelos municípios. As empresas que não atingirem deverão ser

multadas."

A comissão terá um prazo de 180 dias, quando serão realizadas cinco escutas públicas para a elaboração da minuta de um anteprojeto de lei e atualização da legislação ambiental que, no Maranhão, é regulamentada pela Lei Estadual 5.405/92, a qual, desde então, não sofreu revisão. Após concluído, o estudo será entregue à Assembleia Legislativa para análise do Parlamento.

A terceira escuta pública está marcada para a próxima quinta-feira (20), às 16h30.

Após saidinha de Dia das Mães 21 presos não retornam às penitenciárias no Maranhão

Por ano, os presos têm direito a cinco saídas temporárias (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal). Infelizmente o benefício só reflete na impunidade de alguns criminosos.

Por Minuto Barra

Após saidinha de Dia das Mães 21 presos não retornam às penitenciárias no Maranhão

A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) confirmou que 21 presos não retornaram às unidades prisionais após a saída temporária de Dia das Mãe no Maranhão. Ao todo, a Justiça concedeu o benefício a 625 presos.

O benefício da saída temporária foi concedido pela Justiça para 740 internos do sistema prisional do estado, mas 112 foram impedidos por terem contra si outras ordens de prisões. Para ser contemplado com o benefício da saída temporária, o interno deve estar cumprindo as seguintes normas:

Pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes);

Apresentar comportamento adequado na unidade prisional;

Além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

Os internos que descumpriram o prazo são penalizados com a regressão de regime (do semiaberto para o fechado) como ainda eles serão considerados foragidos da Justiça. A regressão de regime está prevista na Lei de Execuções Penais (LEP), no Artigo 118.

Por ano, os presos têm direito a cinco saídas temporárias (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal) - benefício previsto na Lei de Execuções Penais.

- G1MA

21 internos não retornam do benefício de saída temporária do Dia das Mães no MA

sexta-feira, maio 14, 2021

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão (Seap), dos 625 internos que deixaram as unidades prisionais, um total de 21 custodiados não retornaram, até às 18h da última terça-feira (11), data limite estipulada pela justiça. O benefício, concedido pela justiça, prevê regressão de regime e outras sanções para os internos que descumprirem o prazo.

740 internos foram beneficiados pelo Poder Judiciário com a saída temporária de “Dia das Mães.” Deste total, 625 presos saíram, efetivamente, e 112 foram impedidos por terem contra si outras ordens de prisões.

Nelma Sarney quer que TJ/MA banque gastos pessoais provocados por serviço remoto

13/05/2021 21:31:11

A desembargadora Nelma Sarney: aumento significativo dos gastos pessoais com a implantação do serviço remoto no TJ/MA

A desembargadora Nelma Sarney enviou ofício, a título de sugestão, ao presidente do Tribunal de Justiça, Lourival Serejo, propondo compensação dos gastos extraordinários provenientes do regime de home office.

O serviço remoto foi implantado no Tribunal de Justiça do Maranhão, como forma de combater a proliferação da Covid-19.

No documento, a desembargadora alega que, se por um lado, "houve o aumento significativo de gastos pessoais dos servidores e magistrados com a implantação do regime remoto, tais como energia elétrica, internet e equipamentos"; por outro, é inequívoca a economia de gastos do Tribunal "com energia elétrica, serviços de manutenção, material de expediente, passagens e diárias".

A desembargadora, no entanto, ignora, ou finge ignorar, que ao mesmo tempo que houve aumento no consumo de energia elétrica, houve redução nos gastos pessoais com transportes - embora muitos possuem carro, motorista e combustível pagos com recursos públicos - roupa lavada, sola de sapato, etc.

E que o preço da internet, com exceção dos contratos próprios aos usuários de baixa renda, não é cobrado pelo consumo, mas pela velocidade.

Participar de uma sessão ou reunião online não vai aumentar os custos com internet, tampouco exigir gastos com equipamentos, conforme sustentou Nelma Sarney em seu ofício.

Antes de dizer-se ciente da "patente sensibilidade" do presidente do TJ, Lourival Serejo, e aproveitar a oportunidade para renovar-lhes os votos de estima e consideração, a desembargadora fez questão de enfatizar que a sua sugestão "não se trata de qualquer tipo de "ajuda de custo", mas de justa e correta compensação de gastos"

Leia

OBRA SOBRE CRIPTOMOEDAS E DIREITO ANTITRUSTE SERÁ LANÇADA NESTA SEXTA (14) EM SÃO LUÍS GOLDEN SHOPPING CALHAU

Carlos Anderson Ferreira é analista do TJMA e diretor da Corregedoria Geral de Justiça. Em tempos de sociedade informacional, as decisões do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica contribuíram para a efetivação do Direito Antitruste no país? O questionamento é amplamente discutido na obra *Criptomoedas e Direito Antitruste - um estudo de caso sobre a jurisdição concorrencial no Brasil*, do professor mestre Carlos Anderson dos Santos Ferreira, analista judiciário do TJMA, diretor da Corregedoria Geral de Justiça.

PUBLICIDADE

O livro será lançado nesta sexta-feira (14), às 19h30, com noite de autógrafos no Golden Shopping Calhau, espaço da pós-graduação UNDB. Toda a renda da comercialização será revertida em benefício de comunidades carentes dos bairros Novo Cohatrac e Trizidela da Maioba. Na obra, fruto da tese de mestrado “Sociedade informacional e criptomoedas: análise comparativa da atuação do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Administrativo”, o professor de Direito Econômico e Concorrencial, mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, argumenta que embora as criptomoedas não possuam regulamentação oficial no Brasil, dados oficiais revelam que o volume de negócios com sua utilização no último ano superou o montante de transações realizadas na Bolsa de Valores do país. “Tal circunstância despertou a atenção das instituições bancárias de varejo para o crescimento deste mercado e para a concorrência que passou a existir entre os produtos e serviços bancários e aqueles prestados por sociedades empresárias que atuam exclusivamente na comercialização de ativos criptografados, chamadas de corretoras ou exchanges”, constata.

DIREITO ANTITRUSTE

O autor aponta para as controvérsias contratuais oriundas da relação comercial existente entre esses agentes econômicos, dando ao Direito Antitruste a oportunidade de oferecer respostas adequadas para a efetivação do ambiente concorrencial no país. O estudo é sustentado com base em legislação atual, além de pesquisas que analisam o contexto da sociedade informacional e as criptomoedas; princípios, escopos e importância do Direito Antitruste no Brasil; e, por fim, um estudo de caso sobre o encerramento de conta bancária de corretoras de criptomoeda por iniciativa unilateral da instituição financeira, oferecendo elementos comparativos sobre a atuação do STJ e do CADE nos casos apontados. SERVIÇO Criptomoedas e Direito Antitruste 2021 Editora: Lumen Juris Autor: Ferreira, Carlos Anderson dos Santos Lançamento: 14 de maio de 2021 Local: Golden Shopping Calhau - Espaço UNDB Horário: 19h30 Páginas: 218 ISBN: 9786555105704

OBRA SOBRE CRIPTOMOEDAS E DIREITO ANTITRUSTE SERÁ LANÇADA NESTA SEXTA (14) EM SÃO LUÍS GOLDEN SHOPPING CALHAU

Carlos Anderson Ferreira é analista do TJMA e diretor da Corregedoria Geral de Justiça. Em tempos de sociedade informacional, as decisões do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica contribuíram para a efetivação do Direito Antitruste no país? O questionamento é amplamente discutido na obra *Criptomoedas e Direito Antitruste - um estudo de caso sobre a jurisdição concorrencial no Brasil*, do professor mestre Carlos Anderson dos Santos Ferreira, analista judiciário do TJMA, diretor da Corregedoria Geral de Justiça.

PUBLICIDADE

O livro será lançado nesta sexta-feira (14), às 19h30, com noite de autógrafos no Golden Shopping Calhau, espaço da pós-graduação UNDB. Toda a renda da comercialização será revertida em benefício de comunidades carentes dos bairros Novo Cohatrac e Trizidela da Maioba. Na obra, fruto da tese de mestrado “Sociedade informacional e criptomoedas: análise comparativa da atuação do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Administrativo”, o professor de Direito Econômico e Concorrencial, mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, argumenta que embora as criptomoedas não possuam regulamentação oficial no Brasil, dados oficiais revelam que o volume de negócios com sua utilização no último ano superou o montante de transações realizadas na Bolsa de Valores do país. “Tal circunstância despertou a atenção das instituições bancárias de varejo para o crescimento deste mercado e para a concorrência que passou a existir entre os produtos e serviços bancários e aqueles prestados por sociedades empresárias que atuam exclusivamente na comercialização de ativos criptografados, chamadas de corretoras ou exchanges”, constata.

DIREITO ANTITRUSTE

O autor aponta para as controvérsias contratuais oriundas da relação comercial existente entre esses agentes econômicos, dando ao Direito Antitruste a oportunidade de oferecer respostas adequadas para a efetivação do ambiente concorrencial no país. O estudo é sustentado com base em legislação atual, além de pesquisas que analisam o contexto da sociedade informacional e as criptomoedas; princípios, escopos e importância do Direito Antitruste no Brasil; e, por fim, um estudo de caso sobre o encerramento de conta bancária de corretoras de criptomoeda por iniciativa unilateral da instituição financeira, oferecendo elementos comparativos sobre a atuação do STJ e do CADE nos casos apontados. SERVIÇO Criptomoedas e Direito Antitruste 2021 Editora: Lumen Juris Autor: Ferreira, Carlos Anderson dos Santos Lançamento: 14 de maio de 2021 Local: Golden Shopping Calhau - Espaço UNDB Horário: 19h30 Páginas: 218 ISBN: 9786555105704

TJ/MA - TJ/MA lança Cartilha sobre Apadrinhamento de crianças e adolescentes

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), presidida pelo desembargador José de Ribamar Castro, lançou a cartilha “Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes”, contendo orientações sobre as modalidades de apadrinhamento que garante a crianças e adolescentes que estão em serviços de acolhimento, e com pequenas possibilidades de retorno à família de origem ou de serem adotadas, o direito à convivência familiar e comunitária, proporcionando vínculos externos à instituição para fins de colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro, conforme estabelece o art. 19-B, §1º do Estatuto da Criança e do Adolescente. A Cartilha está disponível no Portal do Poder Judiciário, no menu superior MÍDIAS/PUBLICAÇÕES.

Por meio do Ato Normativo Conjunto Nº 2/2021, assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Vélten Pereira, o Judiciário dispôs sobre a institucionalização e a disseminação de boas práticas no Poder Judiciário referentes ao direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, com parâmetros norteadores para criação e/ou acompanhamento de ações e projetos de apadrinhamento no Estado do Maranhão.

MODALIDADES

O apadrinhamento se divide nas modalidades Apadrinhamento Afetivo; Apadrinhamento Prestador de Serviços e Apadrinhamento Provedor. O Apadrinhamento Afetivo É aquele em que o padrinho/madrinha convive regularmente com a criança ou o adolescente, buscando para passar finais de semana, feriados ou férias escolares em sua companhia, proporcionando-lhe vinculação social e afetiva.

O Apadrinhamento Prestador de Serviços é aquele em que o padrinho/madrinha, pessoa natural ou jurídica, por meio de ações de responsabilidade social junto às instituições, cadastra-se para atender às crianças e adolescentes participantes do projeto, conforme sua especialidade de trabalho ou habilidade, apresentando um plano de atividades, devendo seguir as regras para o voluntariado (lei nº 9.608/1998).

Já o Apadrinhamento Provedor é aquele em que o padrinho/madrinha, pessoa natural ou jurídica, dá suporte material ou financeiro à criança ou ao adolescente, seja com a doação de materiais escolares, vestuário, brinquedos, seja com o patrocínio de cursos profissionalizantes, reforço escolar, prática esportiva, idiomas ou contribuição financeira para alguma demanda específica da criança ou adolescente.

O apadrinhamento segue as diretrizes do projeto de iniciativa do juiz Sérgio Luiz Ribeiro (RJ). Ele explica que a iniciativa objetiva garantir direitos a crianças e adolescentes por meio do mapeamento de suas necessidades específicas e das necessidades de cada tipo de abrigo para direcionar a modalidade de apadrinhamento mais adequada. “Com o apadrinhamento afetivo, temos visto resultados de melhoria na autoestima das crianças e adolescentes, do rendimento escolar, e muitas vezes esse laço afetivo resulta na efetivação de adoções”, explica.

POSSIBILIDADES

O Ato Normativo Conjunto Nº 2/2021 esclarece que podem ser apadrinhadas, afetivamente, crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos judicialmente e com possibilidades remotas ou inexistentes de reintegração familiar ou de adoção; e crianças e adolescentes com necessidades especiais e com possibilidades remotas ou inexistentes de reintegração familiar ou de adoção. O apadrinhamento de irmãos pelo mesmo padrinho deve ser priorizado, sempre que possível.

Para participar como padrinho/madrinha, o interessado (a) deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, sendo a diferença de idade de 16 (dezesesseis) anos entre padrinho/madrinha e afilhado/afilhada, nos casos do apadrinhamento afetivo; participar de avaliação psicológica e social quando tratar-se de apadrinhamento afetivo, realizada pela equipe do juízo e/ou pela equipe executora do programa, que gerará relatório informativo.

Acrescenta que podem ser apadrinhadas por prestador de serviço ou provedor quaisquer das crianças e adolescentes que estejam institucionalizados, desde que haja autorização judicial.

Outros artigos do documento também enumeram os requisitos necessários para o requerimento ao apadrinhamento afetivo e prestador de serviços, atribuições dos padrinhos afetivos e das equipes interdisciplinares das entidades de acolhimento e das varas e/ou das equipes executoras dos programas de apadrinhamento, além de normas sobre competências da autoridade judiciária, entre outras.

COORDENADORIA

A Coordenação do Projeto de Apadrinhamento é feita pela Coordenadoria da Infância e da Juventude, presidida pelo desembargador José de Ribamar Castro, órgão este de assessoria da Presidência do TJMA nos assuntos afetos a área.

A Coordenadoria da Infância e da Juventude realiza campanha e trabalha junto às comarcas, juízes/juízas e equipes para instituir o projeto, além de receber, assim como a Corregedoria Geral da Justiça, as documentações referentes à iniciativa.

O Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral da Justiça reconhecerão, como atividade inerente à função judicial, atos processuais relativos ao apadrinhamento, com efeito de produtividade a ser definido em documento específico.

Fonte: TJMA

Legislação ambiental - Juristas discutem política de resíduos sólidos e estímulos legais em escuta pública

Jéssica Barros / Agência Assembleia

Legislação ambiental - Juristas discutem política de resíduos sólidos e estímulos legais em escuta pública
Reunião online da segunda escuta pública realizada pela Comissão de Juristas para elaboração de propostas visando à revisão da legislação ambiental estadual

A comissão de juristas instituída pelo presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), realizou, na tarde desta quinta-feira (13), a segunda escuta pública para a elaboração de propostas visando à revisão do Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão. Com o tema “Política Estadual de Resíduos Sólidos e Estímulos Legais”, a reunião online foi transmitida, ao vivo, pelo canal da TV Assembleia, no YouTube (TV Assembleia MA).

O presidente da Comissão, promotor de Justiça Fernando Barreto, abriu os trabalhos falando sobre a escuta pública. “Esta é uma comissão de estudos que visa construir modelos e sugestões a serem oferecidos para um futuro processo legislativo. Entretanto, entendemos que os estudos serão enriquecidos com a colaboração de diversos setores da sociedade”.

Em seguida, o advogado Sálvio Dino Jr., relator da Comissão, pontuou o principal desafio para atualizar o Código de Proteção Estadual do Meio Ambiente, que já existe há 29 anos. “É um trabalho hercúleo porque muitos anos se passaram e, agora, nós temos a incumbência, dada pelo presidente Othelino Neto, de buscar uma modernização com vistas a uma maior proteção e compatibilidade ao código, levando-se em conta os desafios do mundo contemporâneo”, enfatizou.

A mediadora da reunião, advogada Isabella Pearce, destacou o objetivo da escuta pública. “Estamos ouvindo interessados em resíduos sólidos e outros temas que podem ser promovidos por meio de estímulos legais, uma forma de fomentarmos melhores práticas ambientais e tecnológicas”, disse.

A comissão, formada por 13 membros, entre eles representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; do Ministério Público, OAB/MA e sociedade civil, ouviu também especialistas da área ambiental.

Sugestões

IPTU Verde, Estacionamento Verde e Energia Solar foram outros subtemas abordados na discussão .

O engenheiro ambiental Francesco Serrato discorreu, entre outros pontos, sobre resíduos sólidos. Ele sugeriu a criação de metas para a coleta seletiva. “Atualmente, o empreendedor contrata uma empresa para se livrar dos resíduos ao menor custo. Então, o que falta para avançarmos no estado? É criar metas de coleta seletiva em nível estadual, que devem ser cumpridas pelos municípios. As empresas que não atingirem deverão ser multadas.”

A comissão terá um prazo de 180 dias, quando serão realizadas cinco escutas públicas para a elaboração da minuta de um anteprojeto de lei e atualização da legislação ambiental que, no Maranhão, é regulamentada pela Lei Estadual 5.405/92, a qual, desde então, não sofreu revisão. Após concluído, o estudo será entregue à Assembleia Legislativa para análise do Parlamento.

A terceira escuta pública está marcada para a próxima quinta-feira (20), às 16h30.

Cartilha do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão, que é presidido com muito equilíbrio e competência por um dos grandes intelectuais deste estado - o desembargador e escritor Lourival Serejo -, lançou a cartilha “Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes”, com orientações sobre as modalidades de apadrinhamento que garante a crianças e adolescentes, em serviços de acolhimento e com pequenas possibilidades de retorno à família de origem ou de serem adotadas, o direito à convivência familiar e comunitária.

A cartilha objetiva, também, proporcionar vínculos externos à instituição para fins de colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

Criptomoedas

O professor mestre Carlos Anderson dos Santos Ferreira, analista judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão e diretor da Corregedoria Geral de Justiça, lança, hoje, presencialmente, no Golden Shopping Calhau, a obra “Criptomoedas e Direito Antitruste - um estudo de caso sobre a jurisdição concorrencial no Brasil”.

No livro, fruto da tese de mestrado “Sociedade informacional e criptomoedas: análise comparativa da atuação do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Administrativo”, o mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, argumenta que, embora as criptomoedas não possuam regulamentação oficial no Brasil, dados oficiais revelam que o volume de negócios com sua utilização no último ano superou o montante de transações realizadas na Bolsa de Valores.

O autor aponta para as controvérsias contratuais oriundas da relação comercial existente entre esses agentes econômicos, dando ao Direito Antitruste a oportunidade de oferecer respostas adequadas para a efetivação do ambiente concorrencial no país.

Criptomoedas

O professor mestre Carlos Anderson dos Santos Ferreira, analista judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão e diretor da Corregedoria Geral de Justiça, lança, hoje, presencialmente, no Golden Shopping Calhau, a obra “Criptomoedas e Direito Antitruste - um estudo de caso sobre a jurisdição concorrencial no Brasil”.

No livro, fruto da tese de mestrado “Sociedade informacional e criptomoedas: análise comparativa da atuação do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Administrativo”, o mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, argumenta que, embora as criptomoedas não possuam regulamentação oficial no Brasil, dados oficiais revelam que o volume de negócios com sua utilização no último ano superou o montante de transações realizadas na Bolsa de Valores.

O autor aponta para as controvérsias contratuais oriundas da relação comercial existente entre esses agentes econômicos, dando ao Direito Antitruste a oportunidade de oferecer respostas adequadas para a efetivação do ambiente concorrencial no país.

Beneficiário já pode fazer consulta do auxílio Vale Gás

Neste primeiro momento, as pessoas terão acesso à listagem daqueles que terão direito ao benefício. O site irá funcionar de forma bem dinâmica e bastante explicativa (Foto: Divulgação)

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Social (Sedes), disponibilizou nessa quinta-feira (13), o site do Vale Gás (valegas.sedes.ma.gov.br). O objetivo da ferramenta é facilitar o acesso a informação, como por exemplo, à lista com o nome dos beneficiários do programa e locais de distribuição do produto.

Neste primeiro momento, as pessoas terão acesso à listagem daqueles que terão direito ao Vale Gás e o local onde a recarga será feita. Já no sábado (15), vão poder consultar o endereço do local de recebimento do benefício.

O secretário do Desenvolvimento Social, deputado Márcio Honaiser, esclarece que o site Vale Gás é mais uma ferramenta criada para facilitar a vida dos beneficiários, contribuindo com acessibilidade e informação.

“A criação do site Vale Gás irá ajudar a população a ter acesso a informação de forma clara e objetiva em um único espaço, criado especificamente para isso”, explicou Márcio Honaiser.

O site irá funcionar “de forma bem dinâmica e bastante explicativa, com abas de fácil acesso”, de acordo com o governo. “Lá, o beneficiário vai poder saber se tem direito ao Vale Gás, a forma que será entregue e o tempo de duração deste benefício, além de locais para recarga”.

A consulta para saber quem está apto a receber o auxílio Vale Gás teve início nessa quinta-feira (13), através do site valegas.sedes.ma.gov.br. A Sedes chama a atenção para que o perfil do beneficiário do auxílio Vale Gás seja seguido de acordo com o decreto. Para ser beneficiário precisa estar inscrito no Cadastro Único do Governo Federal, conforme previsão contida na Medida Provisória nº 345, de 26 de março de 2021 e especificação do Decreto Nº 36655 DE 05/04/2021, publicado no DOE de 6 de abril de 2021.

A Sedes destaca que em janeiro foi pedido aos gestores municipais, em reunião com a CGU e Tribunal de Justiça, que fizessem a checagem de renda dos beneficiários do Cadastro Único, na garantia da identificação das famílias com subnotificação de renda, bem como com vínculos com serviço público.

A Sedes esclarece ainda que foi dado um prazo até a sexta-feira (14) para que os gestores municipais finalizassem a nova checagem, afim de evitar que famílias fora do perfil recebam o vale gás.

O secretário Márcio Honaiser esclarece que todos os cuidados estão sendo tomados para que o benefício do Vale Gás chegue realmente para quem precisa.

Estado e Município devem adotar medidas para corrigir falha na Avenida Quarto Centenário

Juiz determina ao Município de São Luís que, no prazo de 30 dias

A Vara de Interesses Coletivos da Ilha de São Luís acolheu parte dos pedidos em Ação Popular contra o Estado do Maranhão e o Município pedindo a interdição da Avenida Quarto Centenário, na curva de acesso à Avenida dos Franceses, até que este trecho seja adequado à segurança viária, pelo Conselho Estadual de Transito do Maranhão- CONTRAN-MA.

O juiz Douglas de Melo Martins determinou ao Município de São Luís que, no prazo de 30 dias, sinalize adequadamente o local, alertando para o risco de acidentes e, no prazo de seis meses, adote medidas para diminuir o risco de acidentes e de queda da alça da curva da Avenida Quarto Centenário, que dá acesso à Avenida dos Franceses, tais como a colocação de tela de proteção ao longo curva, defensas metálicas ou outra medida mais eficaz a ser avaliada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMMT).

Já o Estado do Maranhão deverá, no prazo de seis meses, corrigir o desnível na pista ou comprove que promoveu as ações cabíveis contra a empresa responsável pela construção inadequada desse ponto específico da avenida.

Segundo os autos, fotografias anexadas à petição demonstram claramente a existência de um desnível na entrada da alça superior que dá acesso à Avenida dos Franceses. O desnível antecede a curva onde se aponta a ocorrência de diversos acidentes de trânsito. Conforme reportagens de jornal, motociclistas após se desequilibrarem pelo desnível foram lançados sobre uma mureta de aproximadamente 80 cm de altura que circunda a via pública, caindo de uma altura de 8 metros. Esses acidentes, justificou o juiz, são fatos públicos e notórios e independem de prova.

Em outra prova que acompanha a petição inicial, um vídeo publicado em matéria jornalística na internet mostra o efeito do mencionado desnível sobre o deslocamento dos veículos ao passarem sobre esse trecho. Para um motociclista, esse efeito naturalmente é ampliado, causando desequilíbrio e podendo provocar acidentes.

Responsabilidade solidária - Conforme a sentença judicial, os réus são "solidariamente responsáveis pelos danos decorrentes de vícios existentes" na Avenida Quarto Centenário, mais especificamente no trecho de que trata a Ação Popular, que compreende a curva da alça superior de acesso à Avenida dos Franceses.

Para o juiz Douglas Martins, a causa da demanda está relacionada à ausência de segurança na Avenida Quarto Centenário, tendo como causa a sinalização deficiente e vícios construtivos. Desse modo, Estado do Maranhão e Município de São Luís são "solidariamente responsáveis pelos danos decorrentes de vícios existentes". O primeiro, em razão de ter construído a avenida; o segundo, por ter competência sobre a área. Nesse caso, conclui, a responsabilidade pela segurança e pelo risco de acidentes na via é tanto do Estado do Maranhão quanto do Município de São Luís.

“A responsabilidade do Estado do Maranhão decorre do fato de ter construído e entregue a via com o vício construtivo apontado acima. Tendo a via pública, após entregue, sido incorporada ao patrimônio público municipal (Lei nº 6.766/1979, artigo 22), também é responsável o Município de São Luís por ser ele o ente com competência sobre a via, nos termos da Constituição Federal, artigo 30, VIII e da Lei nº 9.503/1997, artigos 1º, §2º e §3º”, assinalou o juiz na sentença.

Prefeitura de São Luís firma cooperação técnica para viabilizar regularização fundiária na Camboa

14/05/2021 08:08:00

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), assinou, nesta quinta-feira (13), termo de cooperação técnica para viabilizar a regularização fundiária do Residencial PAC Rio Anil Camboa. A parceria, celebrada entre Município, Estado, União e a 1ª Zona de Registro de Imóveis da capital, concederá títulos de posse para, aproximadamente, 300 famílias que residem na área.

Representando a Prefeitura de São Luís, o secretário da Semurh, Bruno Costa destacou a prioridade dada pela atual gestão a esta demanda, essencial para garantir segurança jurídica aos moradores da localidade. "É um momento simbólico, de assinatura de um termo que representa o sonho de famílias inteiras. São pessoas que moram e constituíram história naquela comunidade e agora terão segurança jurídica e, de fato, direito sobre seus lares. Em nome do prefeito Eduardo Braide, reforçamos que não mediremos esforços para atingir o objetivo deste acordo para proporcionar, muito em breve, o tão desejado título de posse a cada um dos moradores daquela região", pontuou.

A cooperação interinstitucional irá proporcionar mais celeridade na realização de atividades necessárias para a conclusão do processo de regularização fundiária de interesse social no núcleo urbano informal consolidado do PAC Rio Anil Camboa, localizado em uma área de domínio da União e Município.

Além da questão legal, o corregedor-geral da justiça, desembargador Paulo Velten, também chamou atenção para o benefício social que a iniciativa irá proporcionar. "É um trabalho essencial, sobretudo, para camadas mais simples da sociedade, que querem ter apenas o título de sua propriedade. Nada mais digno para o homem do que ter essa expressão de pertencimento, de ser dono do local onde mora e conferir dignidade à sua família", frisou.

Realização de um sonho

Como testemunha e representante dos moradores, o líder comunitário do Residencial PAC Camboa, Hudson Carvalho, também assinou o termo de cooperação. Para ele, a emoção do momento é reflexo de anos de empenho em busca da legalização das moradias. "Neste momento, percebemos que a nossa luta, que já tem mais de dez anos, está sendo recompensada. A gente acredita que desta vez esse sonho será realizado. Não só meu, como das outras 288 famílias que, atualmente, habitam no Residencial Camboa", afirmou o morador.

Cooperação técnica

O Acordo de Cooperação Técnica incluirá o levantamento e caracterização das áreas objeto da regularização fundiária, assim como a análise da documentação dos ocupantes e reconhecimento do direito real cabível; o cadastramento social dos beneficiários, elaboração de memorial e planta individualizada dos imóveis; e a abertura de matrículas para as unidades imobiliárias resultantes do projeto de regularização.

O acordo foi oficializado durante reunião realizada na sede da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MA) entre o titular da Semurh, secretário Bruno Costa; o corregedor-geral da justiça, desembargador Paulo Velten; o coronel José Ribamar Monteiro, superintendente da Secretaria de Patrimônio da União (SPU-MA); o titular da Secretaria de Estado das Cidades (Secid), Márcio Jerry e, também, e o líder comunitário do Residencial PAC Camboa, Hudson Carvalho, que representou os beneficiários.

A cada um dos órgãos envolvidos na parceria, caberá responsabilidades correspondentes à sua atuação.

Desembargador Tyrone José Silva é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

O desembargador Tyrone José Silva é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (14 de maio) até domingo (16 de maio), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Lauber Jorge do Carmo Queiroz e Paulo Augusto Lopes. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 17 a 23 de maio, a desembargadora Maria das Graças de C. Duarte Mendes responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau", através do menu superior "Serviços".

SÃO LUÍS

No 1º Grau - Comarca da Ilha - a juíza Isabella de Amorim Parga Martins Lago (9º Juizado Cível) e o juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares (auxiliar de entrância final) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são os servidores Gabriella Azevedo (9º Juizado Cível) e Ricardo Felipe Costa (3ª Vara do Tribunal do Júri).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

Mobilização por unidades interligadas avança em mais 19 municípios

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) realizou, na tarde dessa quinta-feira (13), mais uma etapa de mobilização com municípios que ainda possuem elevado índice de sub-registro civil de nascimento. Durante o encontro virtual, que reuniu cerca de 40 juízes e juízas, além de representantes de cartórios e do Executivo local, foi apresentada a política de promoção do acesso à documentação básica para 19 municípios que ainda apresentam índices de sub-registro acima dos 10%.

Na abertura da reunião, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, enfatizou que a garantia da identidade legal para todos, que é um objetivo da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, é uma pauta adotada como prioritária na gestão. Velten lembrou que o Maranhão ainda apresenta um dos piores quadros do país, estando à frente apenas dos estados da Região Norte.

O corregedor conclamou os participantes para se unirem a esta que ele classificou como uma causa de Estado. Ele observou que há previsão legal para que todos os estabelecimentos de saúde que realizam partos tenham o serviço de emissão da certidão de nascimento instalado e afirmou aos participantes do papel que possuem como articuladores com gestores locais para a promoção da política de combate ao sub-registro.

Como ação mais importante da agenda de promoção do acesso à documentação básica, a coordenadora do Núcleo de Registro Civil da CGJ-MA, juíza Jaqueline Caracas, explicou que a política está alicerçada em dois pilares. No primeiro caso, há uma frente de trabalho para a instalação das unidades interligadas de registro civil de nascimento; enquanto o segundo, consiste em um trabalho de identificação de pessoas com idades já elevadas, mas que ainda não possuem a certidão de nascimento.

Sobre o grupo convocado para a reunião, ela explicou que 10% é um número significativo em relação à população do município e que é preciso atuar na garantia do documento de nascimento ainda na maternidade, por meio das unidades interligadas. A magistrada explicou todo o procedimento para implantação do serviço e o papel que pode ser exercido por cada um dos envolvidos.

Para garantir o registro tardio, a coordenadora propôs a parceria com órgãos e entidades da sociedade civil organizada, a fim de realizar ações para identificação de pessoas que ainda estão invisíveis para o Estado. Após a identificação, lembrou que é preciso iniciar o processo, etapa que envolve o Judiciário, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, além do serviço extrajudicial.

A Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão (ARPEN), esteve representada pelo seu presidente, o tabelião Devanir Garcia, que explicou a forma de cálculo utilizada pelo IBGE para estabelecimento dos índices. Ele elogiou a condução da política pela Corregedoria e afirmou que 100% dos cartórios estão devidamente inseridos no sistema CRC. Também destacou a segurança dessa base de dados, assegurando a autonomia dos cartórios na emissão das certidões.

O juiz auxiliar da CGJ-MA, Anderson Sobral, que recentemente assumiu a pasta do serviço extrajudicial, ratificou o integral apoio da Corregedoria nas ações de combate ao sub-registro. Sobral afirmou que a pauta merece atenção especial de todos e disse que vai garantir a continuidade do bom trabalho já desenvolvido até o momento, culminando com a consequente redução do índice de sub-registro no Maranhão, atualmente em de 4,7%.

Os municípios envolvidos nesta etapa de mobilização da Corregedoria são Água Doce (10,31%), Cantanhede (18,53%), Fernando Falcão (12,28%), Formosa da Serra Negra (13,60%), Fortaleza dos Nogueiras (12,42%), Godofredo Viana (14,56%), Luís Domingues (15,37%), Monção (10,89%), Nova Colinas (10,63%), Nova Iorque (11,20%), Nova Olinda do Maranhão (10,63%), Pastos Bons (11,15%) Presidente Juscelino (10,60%), Primeira Cruz (11,58%), Santa Helena (14,87%), Santo Amaro (12,44%), Timon (10,65%), Turiaçu (15%) e Viana (10,22%).

Juiz determina trabalho remoto na 2ª Vara Criminal de São Luís após caso de Covid

O expediente presencial na 2ª Vara Criminal de São Luís está suspenso, nos dias 13 e 14 de maio, durante a realização de serviços de sanitização no interior da unidade jurisdicional, além da necessidade de isolamento social dos servidores que se expuseram ao contato com o coronavírus.

O juiz José Ribamar d'Oliveira Costa Junior, titular da vara, determinou a suspensão das atividades presenciais na Portaria 1754/2021, assinada no dia 12 de maio, diante do resultado positivo de teste de Covid -19 de um servidor da unidade, que cumpriu expediente na última quinta-feira.

Também ficam suspensos o atendimento presencial às partes, advogados e defensores públicos e os prazos dos processos físicos nesse período, voltando a transcorrer normalmente no primeiro dia útil seguinte ao fim da suspensão. Os agendamentos de atendimentos previamente marcados para esses dois dias ficam automaticamente adiados, da mesma forma.

ATENDIMENTO REMOTO

O atendimento na 2ª Vara Criminal de São Luís será realizado de forma remota, no horário das 8h às 18h, e será prestado nas seguintes modalidades: correio eletrônico secrim2_slz@tjma.jus.br; aplicativo de mensagens whatsapp (98) 3194-5512 e balcão virtual, disponível no Portal do Poder Judiciário da internet: www.tjma.jus.br.

Na portaria, o juiz considerou a necessidade de comunicação prévia às partes, advogados e defensores públicos, promotores de Justiça, bem como à Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão e à diretoria do Fórum de São Luís, para as providências cabíveis junto aos setores e autoridades competentes.

Vinte e um presos não retornam da saída temporária do dia das mães no Maranhão

Eles já foram considerados como foragidos de justiça e a Vara de Execuções Penais decretou mandados de prisão
Assessoria SEAP

Complexo Penitenciário São Luís - Foto: Divulgação/Governo do MA

A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) confirmou que 21 presos não retornaram às unidades prisionais após a saída temporária de Dia das Mãe no Maranhão. A Justiça tinha concedido saída temporária do dia das mais para 722 detentos no Maranhão, entretanto, após o pente fino, 112 foram impedidos por terem contra si outras ordens de prisões. Por esse motivo, a saída foi para 610 detentos.

Todos os 21 detentos que não retornaram já foram declarados foragidos da Justiça e a Vara de Execuções Penais já decretou mandados de prisão, além da regressão de regime, do semiaberto para o fechado. A regressão de regime está prevista na Lei de Execuções Penais (LEP), no Artigo 118.

Para ser contemplado com o benefício da saída temporária, o interno deve estar cumprindo as seguintes normas:

Pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes);

Apresentar comportamento adequado na unidade prisional;

Além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

Por ano, os presos têm direito a cinco saídas temporárias (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal) - benefício previsto na Lei de Execuções Penais.

Vale lembrar, que na saída temporária do feriado da Semana Santa, 31 presos não retornaram para a penitenciária, entre eles o criminoso conhecido como "Rony Boy" acusado de cometer canibalismo.

Vinte e um presos não retornam da saída temporária do dia das mães no Maranhão

Eles já foram considerados como foragidos de justiça e a Vara de Execuções Penais decretou mandados de prisão
Assessoria SEAP

Complexo Penitenciário São Luís - Foto: Divulgação/Governo do MA

A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) confirmou que 21 presos não retornaram às unidades prisionais após a saída temporária de Dia das Mãe no Maranhão. A Justiça tinha concedido saída temporária do dia das mais para 722 detentos no Maranhão, entretanto, após o pente fino, 112 foram impedidos por terem contra si outras ordens de prisões. Por esse motivo, a saída foi para 610 detentos.

Todos os 21 detentos que não retornaram já foram declarados foragidos da Justiça e a Vara de Execuções Penais já decretou mandados de prisão, além da regressão de regime, do semiaberto para o fechado. A regressão de regime está prevista na Lei de Execuções Penais (LEP), no Artigo 118.

Para ser contemplado com o benefício da saída temporária, o interno deve estar cumprindo as seguintes normas:

Pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes);

Apresentar comportamento adequado na unidade prisional;

Além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

Por ano, os presos têm direito a cinco saídas temporárias (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal) - benefício previsto na Lei de Execuções Penais.

Vale lembrar, que na saída temporária do feriado da Semana Santa, 31 presos não retornaram para a penitenciária, entre eles o criminoso conhecido como "Rony Boy" acusado de cometer canibalismo.

Prefeitura de São Luís firma cooperação técnica para viabilizar regularização fundiária na Camboa

13/05/2021 18h20

Secom

Foto: DivulgaçãoFoto: Divulgação

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), assinou, nesta quinta-feira (13), termo de cooperação técnica para viabilizar a regularização fundiária do Residencial PAC Rio Anil Camboa. A parceria, celebrada entre Município, Estado, União e a 1ª Zona de Registro de Imóveis da capital, concederá títulos de posse para, aproximadamente, 300 famílias que residem na área.

Representando a Prefeitura de São Luís, o secretário da Semurh, Bruno Costa, destacou a prioridade dada pela atual gestão a esta demanda, essencial para garantir segurança jurídica aos moradores da localidade.

“É um momento simbólico, de assinatura de um termo que representa o sonho de famílias inteiras. São pessoas que moram e constituíram história naquela comunidade e agora terão segurança jurídica e, de fato, direito sobre seus lares. Em nome do prefeito Eduardo Braide, reforçamos que não mediremos esforços para atingir o objetivo deste acordo para proporcionar, muito em breve, o tão desejado título de posse a cada um dos moradores daquela região”, pontuou.

A cooperação interinstitucional irá proporcionar mais celeridade na realização de atividades necessárias para a conclusão do processo de regularização fundiária de interesse social no núcleo urbano informal consolidado do PAC Rio Anil Camboa, localizado em uma área de domínio da União e Município.

Além da questão legal, o corregedor-geral da justiça, desembargador Paulo Velten, também chamou atenção para o benefício social que a iniciativa irá proporcionar.

“É um trabalho essencial, sobretudo, para camadas mais simples da sociedade, que querem ter apenas o título de sua propriedade. Nada mais digno para o homem do que ter essa expressão de pertencimento, de ser dono do local onde mora e conferir dignidade à sua família”, frisou.

Realização de um sonho

Como testemunha e representante dos moradores, o líder comunitário do Residencial PAC Camboa, Hudson Carvalho, também assinou o termo de cooperação. Para ele, a emoção do momento é reflexo de anos de empenho em busca da legalização das moradias.

“Neste momento, percebemos que a nossa luta, que já tem mais de dez anos, está sendo recompensada. A gente acredita que desta vez esse sonho será realizado. Não só meu, como das outras 288 famílias que, atualmente, habitam no Residencial Camboa”, afirmou o morador.

Cooperação técnica

O Acordo de Cooperação Técnica incluirá o levantamento e caracterização das áreas objeto da regularização fundiária, assim como a análise da documentação dos ocupantes e reconhecimento do direito real cabível; o cadastramento social dos beneficiários, elaboração de memorial e planta individualizada dos imóveis; e a abertura de matrículas para as unidades imobiliárias resultantes do projeto de regularização.

O acordo foi oficializado durante reunião realizada na sede da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MA) entre o titular da Semurh, secretário Bruno Costa; o corregedor-geral da justiça, desembargador Paulo Velten; o coronel José Ribamar Monteiro, superintendente da Secretaria de Patrimônio da União (SPU-MA); o titular da Secretaria de Estado das Cidades (Secid), Márcio Jerry e, também, e o líder comunitário do Residencial PAC Camboa, Hudson Carvalho, que representou os beneficiários.

A cada um dos órgãos envolvidos na parceria, caberá responsabilidades correspondentes à sua atuação.